INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de vacinas, cartilhas e placas referente a contrapartida para realização do programa Castrapet para castração de cães e gatos em parceria com governo do estado. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **adm.meioambiente@cianorte.pr.gov.br**.

Cianorte-PR, 17 de Outubro de 2024. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 29
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 05
Prefeitura Municipal de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade Dispensa por limite, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

2. Modalidade

Dispensa de licitação

3. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

( ) **Sistema de Registro de Preços**
(x) **Contratação Comum**

4. Definição do Objeto

Aquisição de vacinas, cartilhas e placas referente a contrapartida para realização do programa Castrapet para castração de cães e gatos em parceria com governo do estado.

5. Especificação do(s) Produto(s) (e Serviços)

Item	Código	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	68549	400	Und	Vacina antirrábica, nacional, inativada para imunização ativa de cães e gatos contra raiva, dose única contendo 1ml. Com regulamentação pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.	R$ 10,50	R$ 4.200,00
2	68550	420	Und	Seringa descartável 3ml com agulha 25x7	R$ 0,35	R$ 147,00
3	68551	13	Und	Placa externa, em ACM com aplicação de verniz, com arte em impressão digital, com medidas de 0,60x0,80m. Base de tubo em aço galvanizado incluso.	R$ 320,00	R$ 4.160,00
4	57076	500	Und	Cartilha colorida, sendo a capa e 12 páginas, capa em papel couche fosco 120g, folhas internas papel desenho 90g, Tamanho A4 (21x29) grampeado.	R$ 3,90	R$ 1.950,00
Valor Total					**R$ 10.457,00**	

6. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar. Para a contratação dos serviços e materiais pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

8. Da Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de R$ 10.457,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme custos apresentados no quadro comparativo de preços abaixo.

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro escolhido II e V
1	68549	R$ 10,50	R$ 12,00	R$ 20,00	R$ 14,46

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 06
Prefeitura Mun. de Cianorte

2	68550	R$ 0,35	R$ 0,50	R$ 1,00	R$ 0,86
Valor total		**R$ 4.347,00**	**R$ 5.490,00**	**R$ 8.420,00**	

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro escolhido
3	68551	R$ 320,00	R$ 380,00	R$ 680,00	-
Valor total		**R$ 4.160,00**	**R$ 4.940,00**	**R$ 8.840,00**	-

Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Parâmetro escolhido VI
4	57076	R$ 3,90	R$ 6,50	R$ 6,40	4,19
Valor total		**R$ 1.950,00**	**R$ 3.250,00**	**R$ 3.200,00**	-

9. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
14.007.18.542.0020.2.120.3.3.90.30.00.00	Divisão de Bem-Estar Animal – Material de Consumo	1000	690
14.002.18.541.0020.2.117.3.3.90.39.00.00	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000	666

10. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de execução será de 30 dias.
O prazo de vigência será de 30 dias.

Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade e apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Inscrição e de Situação Cadastral.
b) Negativa de débito de FGTS;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

A Nota Fiscal deverá conter:
Especificar de acordo com a recomendação nº 04/2024, do controle interno.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 07
Prefeitura Mun. de Cianorte

No caso do objeto demandado, por se tratar de produtos de baixo valor conforme previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e considerando que o objeto não se compõe de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade, com efeito, não se mostra necessário adotar o recebimento provisório e definitivo.

12. Da Existência de Licitação Anterior

Não há.

13. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

13.1. Da Forma de Seleção
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob adoção do critério de MENOR VALOR.

14. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

14.1.Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor (Vera Lúcia Marin Destefano, CPF 797.113.599-87), vide ato de designação em anexo.

14.2.Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída a Servidora (Josiane Santos de Souza, CPF 066.295.409.21), vide ato de designação em anexo.

15. Dos Requisitos da Contratação:

Da Qualificação técnica:
a) Cópia das certidões fiscais (federal, estadual e municipal), da certidão trabalhista, da certidão do FGTS e cartão do CNPJ.

15.1 Aquisição de cartilhas.

15.1.1 A aquisição das cartilhas deverá ser realizada de forma simples e objetiva, cabendo a contrata fornecer os materiais conforme orientações abaixo:

- Modelo de uma única cartilha
- Capa: Papel Couche fosco 120g (1 lâmina/4páginas) - 8 modelos diferentes
- Formato: 15x 21 - 4 x 4 cores
- Acabamento geral: refile, intercalação das lâminas, verniz de máquina na capa, dobra, 2 grampos.
- TUTELA RESPONSÁVEL - Miolo: Off-set 90g (3 lâminas/12páginas)

15.2 Aquisição de Vacina Antirrábica para cães e gatos.

15.2. Em relação a aquisição da vacina antirrábica:

- Vacina inativada contra a raiva para cães e gatos;
- Posologia: 1 ml por dose;
- Administração: injeção subcutânea;
- Produto deverá ser licenciado no Ministério da Agricultura ou órgão equivalente;
- A contratada deverá estar regularizada para vendas de vacinas junto ao conselho de classe no CRMV.
- O produto deverá conter a data de fabricação;
- O produto deverá estar dentro do prazo de validade.

15.2.1 Em relação a aquisição de seringas para aplicação da vacina:

- Seringa com capacidade de 3ml com agulha;
- Confeccionada em polipropileno;
- Formato cilíndrico;
- Agulha 25 x 0,7 mm
- Estéril;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 08
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Atóxica e Apirogênica;
- Descartável e de uso único.

15.3 Aquisição de placas de sinalização/orientação vertical:

- Placa confeccionada em ACM com aplicação de verniz;
- Medidas de 0,8 x 0,6 m;
- Com arte em impressão digital;
- Incluso tubo de fixação em aço galvanizado com diâmetro de 2" x 3,0 metros de comprimento.

16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Haverá o parcelamento de item? Sim (X) ou Não ( ).
As contratações deverão ser realizadas por item devido a própria natureza de cada item, tratam-se itens distintos, sendo nichos totalmente diferentes de comercialização.

17. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

Não se aplica.

18. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no **art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como o **Decreto Municipal nº 237/2021**, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

19. Do Modelo de Execução do Objeto

19.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Avenida Piauí, 2.099, CEP 87.209-082, em Cianorte – PR, de segunda a sexta no período de (08h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min), de acordo com o horário que o responsável possa receber,
Responsável: Luís Cláudio Albuquerque
Contato: 44 3631 6152 / adm.meioambiente@cianorte.pr.gov.br

19.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

19.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

19.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

19.5 Referente a entrega da vacina conforme orientação do Ministério da Agricultura e Pecuária temos que: Desde a produção até sua aplicação, a vacina antirrábica deverá ser mantida sob refrigeração, em temperaturas variando entre 2ºC e 8ºC, evitando a incidência direta de raios solares.

19.6 Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência contratual, no que tange o objeto.

19.7 Na presente contratação não será exigida garantia contratual.

20. Do Modelo de Gestão do Contrato

Não se aplica.

21. Das Disposições Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 09
Prefeitura Mun. de Cianorte

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 17 de Outubro de 2024.

Solicitante:

Josiane Santos de Souza

Josiane Santos de Souza
Médica Veterinária

Autorizo:

Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal